

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: Irj45vh1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 314/2022 Protocolo nº 708/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE QUE SEJAM EXECUTADAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A MT 358 AO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, ESPECIFICAMENTE NOS 02 KM, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias: ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao respectivo Prefeito Municipal bem como ao Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de que sejam executadas Obras de Pavimentação Asfáltica da Estrada que liga a MT 358 ao Distrito de São Joaquim, especificamente nos 02 Km, no Município de Tangará da Serra/MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá em decorrência da **urgente e imprescindível necessidade de que sejam executadas Obras de Pavimentação Asfáltica da Estrada que liga a MT 358 ao Distrito de São Joaquim, especificamente nos 02 Km, no Município de Tangará da Serra/MT.**

De início, importante registrar que trata-se de um pequeno trecho (especificamente 02 Km) que está sem pavimentação asfáltica e que diante de tal fato, vem causando vários acidentes, inclusive com mortes.

Imperioso mencionarmos que a referida obra, é um sonho antigo e de extrema importância para o desenvolvimento econômico daquela região, além de impulsionar a economia local, daí a procedência da presente demanda.



Ademais, levando em consideração que as obras a serem realizadas levam mais qualidade de vida aos cidadãos, especialmente assegurando um tráfego seguro de veículos e mais segurança aos usuários, colocando um fim ao convívio diário com as intempéries que agonizam à população daquela região, buscamos o louvável esforço dessas sábias autoridades na efetiva consolidação da presente indicação.

Finalmente, importante registrar que aportou em nosso **Gabinete Parlamentar o Ofício Nº 018/GVPA/2021 da Câmara Municipal de Tangará da Serra, subscrito pelo Vereador Prof. Altair**, solicitando nosso empenho em viabilizar, junto aos Órgãos competentes, a pavimentação asfáltica da Estrada que liga a MT 358 ao Distrito de São Joaquim, especificamente nos 02 Km, no Município de Tangará da Serra/MT.

O Vereador ressalta que no referido trecho vem ocorrendo vários acidentes graves, incluindo mortes. Alega que essa estrada dá acesso a várias fazendas, sítios e chácaras, o que causa grande fluxo de carros, porém, sem nenhuma sinalização, o que agrava mais o perigo desse trecho.

Portanto, importante registrar que **a Pavimentação asfáltica da Estrada que liga a MT 358 ao Distrito de São Joaquim, especificamente nos 02 Km, no Município de Tangará da Serra/MT, deverá proporcionar um trânsito mais seguro de veículos bem como irá promover mais segurança para os usuários da referida rodovia.**

Por essas razões é que solicitamos do Poder Executivo Estadual para que seja atendida a presente proposição.

Assim sendo, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2022

Sebastião Rezende
Deputado Estadual